

## ANEXO NC – ESNL

EXERCÍCIO DE 2024

### INTRODUÇÃO

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

A entidade começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL desde 1 de janeiro de 2012, de acordo com o Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36A/2011 de 9 de março.

O Decreto-lei anteriormente referido foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, com vista à homogeneidade e clareza do Sistema de Normalização Contabilística, no que respeita às Normas Contabilísticas de Relato Financeiro. Sob este Decreto-lei, foi publicado o Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, que aprovou a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), com vigência a partir de 1 de janeiro de 2016.

#### NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação:** Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio de Moinhos

**Contribuinte:** 509 178 782

**NISSEE:** 20018253383

**Natureza da atividade principal:** 87301 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas com Alojamento

**Sede:** R. António Jorge n.º 5, 6000-610 Póvoa de Rio de Moinhos

#### NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### **2.1 - Referencial Contabilístico:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 36A/2011 de 9 de março, posteriormente alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho, e de acordo com a Estrutura Conceptual e Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades Sem Fins Lucrativos, atualmente vigentes e no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho.

##### **2.2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:**

As quantias apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC NCRF-ESNL.

##### **2.2 - Comparabilidade das Demonstrações Financeiras:**

As rubricas do balanço sofreram alterações com a vigência do Aviso n.º 8259/2015, no que respeita, ao exercício anterior visto que, a anterior rubrica de Propriedades de Investimento (terrenos e edifícios), passou a ser reconhecida como Ativo Fixo Tangível. A rubrica da demonstração de resultados sofreu uma alteração, tendo em conta a interpretação que a Comissão de Normalização Contabilística emitiu (FAQ 36) atualizada em 06/09/2024 relativamente ao tipo de acordo que a instituição tem perante a S. Social. O CSBPRM tem um acordo típico, pelo que os valores recebidos relativos às participações da Segurança Social foram contabilizados na conta 72 – Prestação de Serviços, e não na conta 75 - Subsídios, tal como foi contabilizado até 31/12/2023.



## NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### **3.1 - Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL):**

#### **Ativos Fixos Tangíveis (NCRF – 7)**

Os Ativos Fixos Tangíveis são originalmente contabilizados pelo respetivo valor histórico de aquisição ou de produção (Incluindo os encargos financeiros que lhes sejam atribuíveis durante o respetivo período de construção).

As propriedades de Investimento (terrenos e edifícios), são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As depreciações dos AFT, nomeadamente o edifício correspondente ao Edifício do Lar de Idosos, e o Equipamento Diverso – Mobiliário, foram calculadas pelo método da linha reta (quota anual).

A nível das amortizações dos subsídios recebidos para a construção, e para a Aquisição de Equipamento e Mobiliário foi utilizado o mesmo critério, ou seja, foram considerados de acordo com o período de vida útil dos bens a que os mesmos estão associados.

#### **Ativos Intangíveis (NCRF - 8)**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

#### **Custos de Empréstimos Obtidos (NCRF - 10)**

Os custos de empréstimos obtidos incluem, juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazo.

A entidade capitalizou os custos de empréstimos obtidos que foram diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção dos ativos que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os custos de empréstimos obtidos são elegíveis para capitalização, até ao ponto em que sejam pedidos fundos emprestados especificamente com o fim de obter um ativo, a



quantia dos custos de empréstimos obtidos elegível para capitalização nesse ativo deve ser determinada como os custos reais dos empréstimos obtidos incorridos nesse empréstimo durante o período menos qualquer rendimento de investimento temporário desses empréstimos.

#### **Inventários (NCRF - 11)**

Os géneros alimentares encontram-se valorizados ao custo de aquisição que inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo FIFO (*first in, first out*) como método de custeio.

#### **Réditos (NCRF-12)**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contrapartida recebida.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

#### **Subsídios E outros apoios (NCRF-14)**

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os subsídios serão recebidos. O recebimento de um subsídio não proporciona ele próprio prova conclusiva de que as condições associadas ao subsídio tenham sido ou serão cumpridas. A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo. Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Subsídios não monetários. Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios devem ser apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

São exemplos de outros apoios que não tem valor atribuído, os conselhos técnicos e comercialização gratuitos, a concessão de garantias, os empréstimos sem juros ou a baixas taxas de juro ou a disponibilização, sem gastos associados para o beneficiário, de instalações, equipamentos ou outros. A relevância do benefício mencionado nos exemplos atrás descritos pode ser tal que a divulgação da natureza, extensão e duração do apoio seja necessária a fim de que as demonstrações financeiras não sejam enganosas.

#### **Imposto Sobre o Rendimento (NCRF-16)**

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.



### **Instrumentos Financeiros (NCRF-17)**

A entidade utilizou para valorizar as contas enquadradas nos termos desta NCRF o método do custo.

**-Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:**

Utentes e outras dívidas de terceiros: As dívidas de utentes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros: As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos: Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Caixa e Depósitos bancários: Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

### **NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS (NCRF ESNL-6)**

Não aplicável à entidade.

### **NOTA 5 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DA NCRF-ESNL (NCRF ESNL-5)**

Não aplicável à entidade.

### **NOTA 6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF ESNL-7)**

#### **(Mapa Anexo – 1) – Quantia e Movimentos do Período em Ativos Fixos Tangíveis**

#### **6.1 - Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:**

a) Critérios de Mensuração: Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Métodos de Depreciação: As Depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As depreciações dos AFT, nomeadamente o edifício correspondente ao Edifício do Lar de Idosos, e o Equipamento Diverso – Mobiliário, foram calculadas pelo método da linha reta.

A nível das amortizações dos subsídios recebidos para a construção, e para a Aquisição de Equipamento e Mobiliário foi utilizado o mesmo critério das depreciações dos bens a que os mesmos estão associados.

c) Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:         |             |
|---------------------------------|-------------|
| Edifícios e Outras Construções: | 5 a 50 anos |
| Equipamento Básico:             | 4 a 8 anos  |
| Equipamento de Transporte:      | 4 anos      |
| Equipamento Administrativo:     | 3 a 8 anos  |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis:  | 4 a 8 anos  |

**NOTA 7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS**  
(NCRF ESNL-8)

*(Mapa Anexo – 2) – Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis*

**7.1. Divulgações Sobre Ativos Intangíveis:**

a) Critérios de Mensuração: Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos intangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Esta rubrica refere-se neste caso à aquisição e manutenção da página Web, ficando esta mensurada na rubrica de programas de computador.

b) Métodos de Depreciação: As Depreciações dos ativos fixos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

c) Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação:

| ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS: |            |
|---------------------------|------------|
| Programas de computador:  | 3 a 8 anos |

**NOTA 8 – LOCAÇÕES**  
(NCRF ESNL-9)

Não aplicável à entidade.

**NOTA 9 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**  
(NCRF ESNL-10)

*(Mapa Anexo – 3) – Custos de Empréstimos Obtidos*



A instituição contraiu em 2012, um empréstimo junto da Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 250.000,00, a amortizar durante 12 anos. Foi necessário contrair este empréstimo para que a instituição pudesse pagar o que estava por pagar a fornecedores de bens e serviços necessários para a conclusão da construção do Lar de Idosos. Parte deste dinheiro foi também utilizado para adquirir o equipamento e mobiliário necessário para o bom funcionamento no novo equipamento e resposta social, bem como a poder respeitar as exigências legais existentes para o efeito, nomeadamente junto da Segurança Social.

Este empréstimo foi dado por concluído em 30 de Maio de 2024.

#### **NOTA 10 – INVENTÁRIOS** (NCRF ESNL-11)

*(Mapa Anexo – 4) – Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas*

#### **NOTA 11 – RÉDITO** (NCRF ESNL-12)

**11.1 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:**

| <b>RÉDITOS:</b>                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 71-Vendas:                                            | 0,00              |
| 72-Prestação de Serviços:                             | 484.465,64        |
| 75-Subsídios, Doações e Legados à Exploração:         | 7.774,84          |
| 78-Outros rendimentos e ganhos:                       | 158834,12         |
| 79- Juros, dividendos e outros rendimentos similares: | 20.422,89         |
| <b>Total dos réditos:</b>                             | <b>671.497,49</b> |

#### **NOTA 12 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES** (NCRF ESNL-13)

Não aplicável à entidade.

#### **NOTA 13 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO** (NCRF ESNL-14)

*(Mapa Anexo – 5) – Subsídios do governo e apoios do governo*

#### **NOTA 14 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO** (NCRF ESNL-15)

Não aplicável à entidade.

#### **NOTA 15 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO** (NCRF ESNL-16)

*(Mapa Anexo – 6) – Imposto Sobre o Rendimento*

##### **15.1 - Gasto (Rendimento) por Impostos Correntes:**

O imposto corrente contabilizado, está relacionado com a atividade sujeita e não isenta de IRC, bem como das Regularizações para efeitos fiscais.

Sendo o montante estimado de € 12.719,12 valor calculado conforme legislação em vigor à data do Balanço.

## **NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

(NCRF ESNL-17)

*(Mapa Anexo – 7) – Instrumentos Financeiros/Ativos e Passivos Financeiros*

## **NOTA 17 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

(NCRF ESNL-18)

### **17.1 - Pessoas ao serviço da empresa / Gastos com o pessoal:**

*(Mapa Anexo - 8.1) – Pessoas ao serviço da empresa*

*(Mapa Anexo - 8.2) – Gastos com o pessoal*

### **17.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas:**

Relativamente ao exercício de 2024 continuou na instituição a mesma direção reeleita em sufrágio pelos sócios votantes no dia quinze de dezembro de 2025 para o quadriénio 2025/2029, tendo esta a seguinte composição:

- Presidente: Célia Freire da Cruz
- Vice-Presidente: Manuel de Carvalho Antunes Ascensão
- Secretário(a): Diana Isabel Prata Mendonça
- Tesoureiro: Alcino Amaro Barata
- Vogal: Filipe Manuel da Conceição Franco

## **NOTA 18 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

(NCRF ESNL-19)

Não aplicável à entidade.

## **NOTA 19 – AGRICULTURA**

(NCRF ESNL-20)

Não aplicável à entidade.

## **NOTA 20 – DATA DA EFICÁCIA**

(NCRF ESNL-21)

A entidade aplicou no período com início 1 de janeiro de 2016 a NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro constante no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, que substituiu, a NCRF-ESNL, constante do Aviso n.º 6726-B/2011, publicada no DR, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2011, já aplicada pela entidade para os períodos com início em 1 de janeiro de 2012.

## **NOTA 21 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:**

Não aplicável à entidade.



## NOTA 22 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

### 22.1 - Acréscimos e Diferimentos:

| ACRÉSCIMOS   |                                          | Saldo Devedor   | Saldo Credor     |
|--------------|------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 272          | Devedores e credores por acréscimos (per | 0,00            | 55.768,87        |
| 2721         | Devedores por acréscimos de rendimentos  | 0,00            | 0,00             |
| 27213        | ACRÉSCIMO - MENSALIDADES                 | 0,00            | 0,00             |
| 2722         | Credores por acréscimos de gastos        | 0,00            | 55.768,87        |
| 27221        | SEGUROS A LIQUIDAR                       | 0,00            | 0,00             |
| 27222        | REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR                  | 0,00            | 50.815,88        |
| 27229        | OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS                | 0,00            | 4.952,99         |
| 272294       | IMI A PAGAR                              | 0,00            | 4.952,99         |
| DIFERIMENTOS |                                          |                 |                  |
| 281          | Gastos a reconhecer                      | 2.877,76        | 0,00             |
| 2819         | OUTRAS DESPESAS C/ CUSTO DIFERIDO        | 2.877,60        | 0,00             |
| 28192        | SEGUROS PAGOS EM ANOS ANTERIORES         | 2.785,51        | 0,00             |
| 28196        | ALUGUER EQUIPAMENTO XEROX                | 92,25           | 0,00             |
| 282          | Rendimentos a reconhecer                 | 0,00            | 4.400,00         |
| 2821         | RENDAS                                   | 0,00            | 4.400,00         |
| 28211        | PRÉDIO DA RUA DOS FANQUEIROS - LISBOA    | 0,00            | 4.400,00         |
| 2829         | OUTRAS RECEITAS PROVEITOS DIFERIDOS      | 0,00            | 0,00             |
| 28292        | QUOTAS                                   | 0,00            | 0,00             |
|              |                                          |                 |                  |
|              | <b>Total Acréscimos e Deferimentos:</b>  | <b>2.877,76</b> | <b>60.168,87</b> |

### 22.2 – Outras informações consideradas Relevantes:

#### Propriedades de Investimento

(Mapa Anexo – 3) – *Quantia escriturada e movimentos do período em propriedades de investimento*

A IPSS possuía à data de 31/12/2024, Propriedades de Investimento contabilizadas pelo VPT à data da escritura, no valor de € 579.744,55 referente a um prédio sito na freguesia de S. Nicolau sob o Artigo N.º U-929, que foram reclassificadas como ativos fixos tangíveis a 01/01/2016, conforme o disposto na NCRF-ESNL-7 no seu ponto 5.

#### Donativos recebidos

Durante o ano de 2024 o Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio de Moinhos recebeu donativos em espécie e em géneros de várias pessoas singulares e coletivas que pretenderam ajudar a Instituição. Estes donativos foram contabilizados nas respetivas contas em contrapartida da conta 7984, totalizando € 7.383,49.

Esta instituição recebeu em 2024 a consignação de IRS que várias pessoas fizeram aquando das entregas das declarações de IRS relativamente ao ano de 2022, totalizando a quantia de € 2.364,68.

#### Conflitos litigiosos:

O processo litigioso movido contra um dos inquilinos do Prédio de Lisboa, sito na Rua dos Fanqueiros em Lisboa, no caso a LIANE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E TAPEÇARIAS, S.A, foi concluído, sendo o mesmo condenado a pagar



todos os valores que foram reclamados em Tribunal, bem como os respetivos juros de mora.

Em 31/12/2024, o único inquilino com rendas em atraso é o correspondente ao que tem um Hostel, o qual ainda está a recuperar dos danos causados pela Pandemia da Covid 19, mas tem vindo progressivamente a reduzir o valor acumulado da dívida.

O Contabilista Certificado:

CAM  
Assinado por: **MANUEL MARQUES CRISÓSTOMO  
CALMEIRO**  
Num. de Identificação: 07551089  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas  
Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 16145**



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

A Direção:

*Manuel Marques Crisóstomo Calmeiro*  
*Manuel Marques Crisóstomo Calmeiro*  
*Manuel Marques Crisóstomo Calmeiro*  
*Manuel Marques Crisóstomo Calmeiro*  
*Filipe Manuel de Oliveira Faria*



MAPAS ANEXO  
EXERCÍCIO DE 2024

(Mapa Anexo – I) – Quantia e Movimentos do Período em Ativos Fixos Tangíveis

| Q-05081-A                    |                                                                 |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|-----------|-----------|--|--|--|-----------|------|--------------|
| Descrição                    |                                                                 |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      |              |
| Terrenos e recursos naturais |                                                                 |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      |              |
| 1                            | Quantia bruta escriturada inicial                               | 671,76 | 1 332 755,08 | 210 967,79 | 44 373,82 | 14 951,75 |  |  |  | 10 274,09 |      | 1613 994,29  |
| 2                            | Depreciações acumuladas iniciais                                |        |              |            |           |           |  |  |  | 3 255,03  |      | 533 151,80   |
| 3                            | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                       |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 4                            | Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)               | 671,76 | 1 032 779,44 | 40 194,17  | 0,00      | 178,06    |  |  |  | 7 019,06  | 0,00 | 1 080 842,49 |
| 5                            | Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)  | 0,00   | 4 778,77     | -2 365,67  | 0,00      | -61,07    |  |  |  | -137,12   | 0,00 | 2 214,91     |
| 5.1                          | Total das adições                                               | 0,00   | 31 911,41    | 3 540,12   | 0,00      | 0,00      |  |  |  | 0,00      | 0,00 | 35 451,53    |
| Adições                      | Aquisições em 1.ª mão                                           |        | 31 911,41    | 3 540,12   |           |           |  |  |  |           |      | 35 451,53    |
|                              | Aquisições através de concentrações de actividades empresariais |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Outras aquisições                                               |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Estimativa de custos de desmantelamento e remoção               |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Trabalhos para a própria entidade                               |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Acréscimo por revalorização                                     |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Outras                                                          |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Total das diminuições                                           | 0,00   | 27 132,64    | 5 905,79   | 0,00      | 61,07     |  |  |  | 137,12    | 0,00 | 33 236,62    |
| O                            | Depreciações                                                    |        | 27 132,64    | 5 905,79   | 0,00      | 61,07     |  |  |  | 137,12    |      | 33 236,62    |
|                              | Perdas por imparidade                                           |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Alienações                                                      |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Abates                                                          |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
|                              | Outras                                                          |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 5.3                          | Reversões de perdas por imparidade                              |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 5.4                          | Transferências de AFT em curso                                  |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 5.5                          | Transferências de para activos não correntes detidos para venda |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 5.6                          | Outras transferências                                           |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |
| 6                            | Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)                   | 671,76 | 1 037 558,21 | 37 828,50  | 0,00      | 116,99    |  |  |  | 6 881,94  | 0,00 | 1 083 057,40 |
| 7                            | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida   |        |              |            |           |           |  |  |  |           |      | 0,00         |



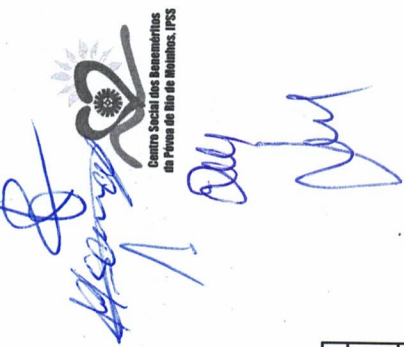
**CENTRO SOCIAL DOS BENEMÉRITOS DA PÓVOA DE RIO DE MOINHOS**

(Valores em euros)

(Mapa Anexo – 2) – *Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis*

Q-05071-A

| Descrição                        |                                                                | Goodwill | Projectos de Desenvolvimento | Programas de Computador | Propriedade Industrial | Outros Ativos Intangíveis | Activos Intangíveis em Curso | Adiantamentos por conta de AI | Total    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------|
| <b>Com vida útil indefinida:</b> |                                                                |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               |          |
| 1                                | Quantia bruta escriturada final                                |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 2                                | Perdas por imparidade acumuladas                               |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 3                                | Quantia líquida escriturada final (3=1-2)                      | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| <b>Com vida útil finita:</b>     |                                                                |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               |          |
| 4                                | Quantia bruta escriturada inicial                              |          |                              | 1 476,00                |                        |                           |                              |                               | 1 476,00 |
| 5                                | Amortizações acumuladas iniciais                               |          |                              | 1 476,00                |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 6                                | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                      |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 7                                | Quantia líquida escriturada inicial (7=4-5-6)                  | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| 8                                | Movimentos do período (8=8.1-8.2+8.3+...+8.6)                  | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| 8.1                              | Total das adições:                                             | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| <b>Adições</b>                   |                                                                |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               |          |
|                                  | Aquisições em 1ª mão                                           |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Aquisições através da concentração de actividades empresariais |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Outras aquisições                                              |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Trabalhos para a própria entidade                              |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Acréscimos por revalorização                                   |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Outras                                                         |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 8.2                              | Total das diminuições                                          | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| <b>Diminuições</b>               |                                                                |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               |          |
|                                  | Depreciações                                                   |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Perdas por imparidade                                          |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Alienações                                                     |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Abates                                                         |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
|                                  | Outras                                                         |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 8.3                              | Reversões de perdas por imparidade                             |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 8.4                              | Transferências de AFT em curso                                 |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 8.5                              | Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 8.6                              | Outras transferências                                          |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |
| 9                                | Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)                  | 0,00     | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00     |
| 10                               | Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida  |          |                              |                         |                        |                           |                              |                               | 0,00     |



(Mapa Anexo – 3) – *Quantia escriturada e movimentos do período em propriedades de investimento*

Q-05121-A

| Descrição   |                                                                 | Modelo do custo                   |                                     |                                          |                                            |                                    | Total      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------|
|             |                                                                 | Terrenos e Recursos Naturais<br>1 | Edifícios e Outras Construções<br>2 | Outras Propriedades de Investimento<br>3 | Propriedades de Investimento em curso<br>4 | Adiantamentos por conta de PI<br>5 |            |
| 1           | Quantia bruta escriturada inicial                               |                                   | 579 744,55                          |                                          |                                            |                                    | 579 744,55 |
| 2           | Depreciações acumuladas iniciais                                |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 3           | Perdas por imparidade acumuladas iniciais                       |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 4           | Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)                   |                                   | 579 744,55                          |                                          |                                            |                                    | 579 744,55 |
| 5           | Movimentos do período: (5=6.1+5.2+5.3+.....+5.9)                | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                     | 0,00                                       | 0,00                               | 0,00       |
| 5.1         | Total das adições:                                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                     | 0,00                                       | 0,00                               | 0,00       |
| Adições     | Aquisições                                                      |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Variações no justo valor                                        |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Aquisições através da concentração de actividades empresariais  |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Outras                                                          |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.2         | Total das diminuições                                           | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                     | 0,00                                       | 0,00                               | 0,00       |
| Diminuições | Variações no justo valor                                        |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Depreciações                                                    |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Perdas por imparidade                                           |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Alienações                                                      |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| Outras      | Abates                                                          |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
|             | Outras                                                          |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.3         | Reversões de perdas por imparidade                              |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.4         | Transferências de PI em curso                                   |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.5         | Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda  |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.6         | Transferência de/para inventários                               |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.7         | Transferência de/para ativos fixos tangíveis                    |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.8         | Outras transferências                                           |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 5.9         | Diferenças cambiais líquidas                                    |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |
| 6           | Quantia líquida escriturada final (6=4+5)                       | 0,00                              | 579 744,55                          | 0,00                                     | 0,00                                       | 0,00                               | 579 744,55 |
| 7           | Quantidade de restrições à capacidade de realização rendimentos |                                   |                                     |                                          |                                            |                                    | 0,00       |



## CENTRO SOCIAL DOS BENEMÉRITOS DA PÓVOA DE RIO DE MOINHOS

(Valores em euros)

(Mapa Anexo – 3) – Custos de Empréstimos Obtidos

| Descrição                                             | Valor Contratual do empréstimo | Valor do Empréstimo |              | Custos de Empréstimos obtidos anuais suportados |                             | Dispendícios com o ativo | Taxa de capitalização usada | Custos de Empréstimos obtidos capitalizados | Custos de Empréstimos obtidos levados a gastos |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                       |                                | Corrente            | Não Corrente | Total                                           | Dos quais: Juros Suportados |                          |                             |                                             |                                                |
|                                                       |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| <b>Empréstimos Genéricos</b>                          |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Instituições de crédito e sociedades financeiras      |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Participantes de capital:                             |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Empresa mãe - suprimentos e outros mútuos             |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| De outros participantes - suprimentos e outros mútuos |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Dos quais: Empresas Participantes                     |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos  |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Outros financiadores                                  |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| <b>Empréstimos Específicos</b>                        |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Instituições de crédito e sociedades financeiras      | -                              |                     | -            | -                                               | -                           |                          |                             |                                             |                                                |
| Mercado de valores mobiliários                        |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Participantes de capital:                             |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Empresa mãe - suprimentos e outros mútuos             |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| De outros participantes - suprimentos e outros mútuos |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Dos quais: Empresas Participantes                     |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos  |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| Outros financiadores                                  |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |
| TOTAL:                                                | -                              | -                   | -            | -                                               | -                           | -                        |                             | -                                           | -                                              |
| Dos quais: não Residentes                             |                                |                     |              |                                                 |                             |                          |                             |                                             |                                                |

(Mapa Anexo – 4) – Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

| Q-05191-A                                                                            |                                                                                              | Descrição | Mercadorias | Matérias primas,<br>subsidiárias e de<br>consumo | Total     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                      |                                                                                              |           |             |                                                  |           |
| 1                                                                                    | Inventários iniciais                                                                         |           |             | 1 923,71                                         | 1 923,71  |
| 2                                                                                    | Compras                                                                                      |           |             | 74 282,79                                        | 74 282,79 |
| 3                                                                                    | Reclassificação e regularização de inventários                                               |           |             | 22 099,41                                        | 22 099,41 |
| 4                                                                                    | Inventários finais                                                                           |           |             | 2 547,55                                         | 2 547,55  |
| 5                                                                                    | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5-1+2+3-4)                         |           | 0,00        | 51 559,54                                        | 51 559,54 |
| Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo: |                                                                                              |           |             |                                                  |           |
| 6                                                                                    | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                                 |           |             |                                                  | 0,00      |
| 7                                                                                    | Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários                                 |           |             |                                                  | 0,00      |
| 8                                                                                    | Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários                     |           |             |                                                  | 0,00      |
| 9                                                                                    | Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes) |           |             |                                                  | 0,00      |
| 10                                                                                   | Inventários dados como penhor de garantia a passivos                                         |           |             |                                                  | 0,00      |
| 11                                                                                   | Inventários que se encontram fora da empresa                                                 |           |             |                                                  | 0,00      |
| 12                                                                                   | Adiantamentos por conta de compras                                                           |           |             |                                                  | 0,00      |



(Mapa Anexo – 5) – Subsídios do governo e apoios do governo

Q-0523-A

| Descrição |                                                             | Subsídios do Estado e outros entes públicos          |                           | Subsídios de outras entidades                        |                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|
|           |                                                             | Valor atribuído no período ou em períodos anteriores | Valor imputado ao período | Valor atribuído no período ou em períodos anteriores | Valor imputado ao período |
| 1         | Subsídios relacionados com ativo/ao investimento:           |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.1       | Ativos fixos tangíveis (1.1=1.1.1+1.1.2+...+1.1.7)          | 912.491,74                                           | 18.149,83                 | 199.988,73                                           | 3.999,77                  |
| 1.1.1     | Terrenos e recursos naturais                                | 912.491,74                                           | 18.149,83                 | 199.988,73                                           | 3.999,77                  |
| 1.1.2     | Edifícios e outras construções                              |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.1.3     | Equipamento básico                                          | 839.991,74                                           | 18.149,83                 | 199.988,73                                           | 3.999,77                  |
| 1.1.4     | Equipamento de transporte                                   | 72.500,00                                            |                           |                                                      |                           |
| 1.1.5     | Equipamento administrativo                                  |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.1.6     | Equipamentos biológicos                                     |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.1.7     | Outros                                                      |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.2       | Ativos intangíveis (1.2=1.2.1+1.2.2+...+1.2.4)              | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                 | 0,00                      |
| 1.2.1     | Projetos de desenvolvimento                                 |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.2.2     | Programas de Computador                                     |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.2.3     | Propriedade industrial                                      |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.2.4     | Outros                                                      |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 1.3       | Outros ativos                                               |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 2         | Subsídios relacionados com rendimentos à exploração         |                                                      | 9.987,51                  |                                                      |                           |
| 3         | Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3=3.1+3.2) | 0,00                                                 | 2.212,67                  | 0,00                                                 | 0,00                      |
| 3.1       | Subsídios relacionados com ativos/ao investimento           |                                                      |                           |                                                      |                           |
| 3.2       | Subsídios relacionados com rendimentos à exploração         |                                                      | -2.212,67                 |                                                      |                           |
| 4         | Total (4=1+2+3) —                                           | 912.491,74                                           | 25.924,67                 | 199.988,73                                           | 3.999,77                  |



## CENTRO SOCIAL DOS BENEMÉRITOS DA PÓVOA DE RIO DE MOINHOS

(Valores em euros)

(Mapa Anexo – 6) – Imposto Sobre o Rendimento

| Descrição |                                                                       | Valor     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1         | Resultado contabilístico (antes de impostos)                          | 16 374,17 |
| 2         | Imposto corrente                                                      | 12 719,12 |
| 3         | Imposto diferido                                                      |           |
| 4         | Imposto sobre o Rendimento do Período (4=2+3)                         | 12 719,12 |
| 5         | Tributações autónomas                                                 |           |
| 6         | Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento ( $6=(4+5)/1 \times 100$ ) | %         |

(Mapa Anexo – 7) – Instrumentos Financeiros/Ativos e Passivos Financeiros

Q-05283-A

| Descrição                                                                        |  | Mensurados ao justo valor através de resultados | Mensurados ao custo amortizado | Mensurados ao custo | Imparidades acumuladas | Por memória: reconhecimento inicial |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                                                        |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Clientes                                                                         |  | -                                               | -                              | 197 601,33          | -                      | -                                   |
| Adiantamentos a fornecedores                                                     |  |                                                 |                                | 18 175,38           |                        |                                     |
| Accionistas/sócios                                                               |  |                                                 |                                | 14,55               |                        |                                     |
| Outras contas a receber                                                          |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                       |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Dos quais: ações e quotas incluídas na conta "1421"                              |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Outros ativos financeiros                                                        |  |                                                 |                                | 179 411,40          |                        |                                     |
| <b>Dos quais:</b>                                                                |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Ações e quotas incluídas na conta "1431"                                         |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Outros instrumentos incluídos na conta "1431"                                    |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| <b>Passivos financeiros</b>                                                      |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Fornecedores                                                                     |  | -                                               | -                              | 72 902,26           | -                      | -                                   |
| Adiantamentos de clientes                                                        |  |                                                 |                                | 12 251,31           |                        |                                     |
| Accionistas/sócios                                                               |  |                                                 |                                | 2 020,39            |                        |                                     |
| Financiamentos obtidos                                                           |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| <b>Dos quais:</b>                                                                |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro     |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Aumentos ocorridos no período                                                    |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Diminuições ocorridas no período                                                 |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Outras contas a pagar                                                            |  |                                                 |                                | 58 630,56           |                        |                                     |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                     |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Outros passivos financeiros                                                      |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| <b>Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:</b>                                 |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Ativos Financeiros                                                               |  |                                                 |                                | 10 674,72           |                        |                                     |
| Passivos financeiros                                                             |  |                                                 |                                | 126,26              |                        |                                     |
| <b>Total de rendimentos e gastos de juros em:</b>                                |  |                                                 |                                |                     |                        |                                     |
| Ativos Financeiros                                                               |  |                                                 |                                | 1 668,63            |                        |                                     |
| Passivos financeiros                                                             |  |                                                 |                                | 110,00              |                        |                                     |

(Mapa Anexo - 8.1) – Pessoas ao serviço da empresa

| Q-05291-A                                                               | Descrição | Número médio de pessoas | Número de horas trabalhadas |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:</b>    |           |                         |                             |
| Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa                               |           | 36                      | 38 140                      |
| Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa                           |           | 36                      | 38 140                      |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:</b>              |           |                         |                             |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO                          |           | 31                      | 35 712                      |
| Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo   |           | 31                      | 35 712                      |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL                           |           | 5                       | 2428                        |
| Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial    |           | 5                       | 2428                        |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>                         |           |                         |                             |
| Homens                                                                  |           | 4                       | 4 717                       |
| Mulheres                                                                |           | 32                      | 33 423                      |
| <b>Pessoas ao serviço da empresa das quais:</b>                         |           |                         |                             |
| Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento |           | 3                       | 1 975                       |
| Prestadores de serviço                                                  |           |                         |                             |
| Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário            |           |                         |                             |

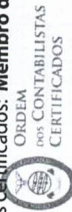
(Mapa Anexo - 8.2) – Gastos com o pessoal

| Q-05292-A                                                       | Descrição | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Gastos com o pessoal</b>                                     |           |            |
| <b>Remunerações dos órgãos sociais</b>                          |           | 405 649,89 |
| Das quais: Participação nos lucros                              |           |            |
| <b>Remunerações do pessoal</b>                                  |           | 330 928,29 |
| Das quais: Participação nos lucros                              |           |            |
| <b>Benefícios pós-emprego</b>                                   |           |            |
| Prémios para pensões                                            |           |            |
| Outros benefícios                                               |           |            |
| Dos quais:                                                      |           |            |
| Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais         |           |            |
| Para planos de contribuições definidas - outros                 |           |            |
| <b>Indemnizações</b>                                            |           |            |
| <b>Encargos sobre remunerações</b>                              |           | 68 754,38  |
| <b>Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais</b> |           | 3 372,16   |
| <b>Gastos de acção social</b>                                   |           |            |
| <b>Outros gastos com o pessoal</b>                              |           | 2 595,06   |
| Dos quais:                                                      |           |            |
| Gastos com formação                                             |           | 528,00     |
| <b>Gastos com fardamento</b>                                    |           | 161,23     |

Póvoa de Rio de Moinhos, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado:

CAM  
Assinado por: **MANUEL MARQUES CRISÓSTOMO CALMEIRO**  
Num. de identificação: 07551089  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 16145**



A Direção:

*Carla Branco*  
*Manuel Ascensão*  
*Diana Isabel Pato Fernandes*  
*Mona Amorim Costa*  
*Filipe Manuel da Conceição Franco*